



INDICAÇÃO 092/2026

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

DEFERIDO EM ____/____/____.

O Vereador **EDUARDO PIASSI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do artigo 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, apresentar Indicação ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a adoção das providências administrativas necessárias, por meio do setor competente, **para estudo de viabilidade e eventual instalação de redutores de velocidade do tipo quebra-molas em vias rurais, sendo um em frente à Mercearia do CIR e outro em frente ao novo Bar do Alex, na comunidade da Forquilha, locais de grande circulação de pedestres, crianças e veículos.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação possui relevante interesse público, considerando o intenso fluxo de veículos e pessoas nos locais indicados, especialmente pela presença de estabelecimentos frequentados diariamente pela comunidade rural. A inexistência de mecanismos de redução de velocidade tem gerado preocupação entre moradores e usuários das vias, sobretudo em razão da circulação constante de crianças e pedestres, aumentando o risco de acidentes e colocando em perigo a segurança da população.

A adoção das providências sugeridas encontra respaldo nos princípios constitucionais da eficiência, prevenção e interesse público, contribuindo para melhoria da segurança viária e preservação da integridade física dos cidadãos. Trata-se de medida de baixo custo e relevante benefício coletivo, capaz de promover maior tranquilidade aos moradores e melhores condições de mobilidade e segurança no tráfego das vias rurais do Município.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2026.

Eduardo Piassi
Vereador

PODER LEGISLATIVO